

PORTARIA Nº 047/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 062/2024 do Ofício nº 015/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social que autoriza o gozo de Férias do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
DÉBORA APARECIDA DIAS	200839	EDUCADOR SOCIAL	01/09/2022 a 31/08/2023	29/01/2024	12/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal